



**Proposta da
Administração**

SCHULZ S.A.
SEJAM BEM-VINDOS

RESTAURANTE

AGOE 23/04/2025

SCHULZ S/A

Formulário de Referência

Conforme Anexo C da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 80, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 80”)

Data base: 31 de dezembro de 2024

2. COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Comentários sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais:

Com uma atuação focada na ampliação significativa dos negócios, a Schulz avançou no cumprimento de seus objetivos que visam assegurar a sustentabilidade da Companhia e consolidar seu compromisso de Geração de Valor aos acionistas.

Reforçamos nossos processos com investimentos em expansão e aquisições bem-sucedidas, focados em nossa estratégia de longo prazo, com gestão de riscos, melhoria da produtividade, diversificação do portfólio, mercados e clientes, incluindo um mix diferenciado de produtos de alto padrão e qualidade nas Divisões Automotiva e Compressores.

Desde 2018 temos direcionado investimentos em aquisições, novos investimentos, englobando state of the art nas divisões Automotiva e Compressores, que somaram R\$ 942,2 milhões no período (2018 – 2024). Estes investimentos refletem o aprimoramento e as melhorias no processo produtivo que viabilizam a Schulz o diferencial competitivo perante seus clientes.

A administração tem concentrado esforços importantes para a implementação de processos que permitam proporcionar crescimento simultâneo às melhorias da cadeia industrial e comercial, que vem sendo aprimoradas com eficiência, considerando os bons ganhos apresentados no início de 2023, com a incorporação da antecipação de vendas de caminhões e refletindo em excelente desempenho naquele período.

O planejamento assertivo, que foi delineado e está sendo implementado, também reflete outro destaque importante que é mensurado pela geração de Caixa Líquido que atingiu R\$ 59,2 milhões no final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, ante R\$ 152,6 milhões quando comparado a dezembro de 2023. Este equilíbrio financeiro permite a Companhia avançar em seus projetos de longo prazo, com crescimento sustentado e foco nas metas definidas e destaques para:

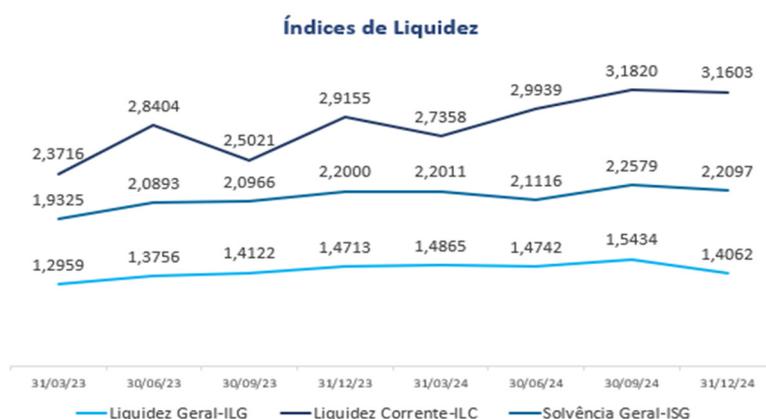
- investimentos de R\$ 229,6 milhões em 2024, com aumento de 155%, especialmente direcionados para aquisições de novos negócios, ampliação orgânica, inovação e ampliação dos negócios;

- agregação de valor com crescimento sustentado, visando os principais mercados de atuação nas divisões Automotiva e Compressores;
- a remuneração aos acionistas dobrou, totalizando R\$ 163,1 milhões no exercício de 2024 ante R\$ 79,2 milhões pagos em 2023;
- equilíbrio financeiro: a relação Caixa Líquido/EBITDA de 0,1x positivo em 2024.
- ROE foi de 19,7%, medido pelo Lucro Líquido acumulado nos últimos 12 meses dividido pelo patrimônio líquido encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Sobre os resultados alcançados em 2024, mesmo num cenário nacional e internacional desafiador, seja por questões políticas ou econômicas, verifica-se que a SCHULZ mantém saudáveis suas condições patrimoniais e financeiras, a saber:

- Consistente geração de lucros acima do mercado ou o momento econômico;
- Geração de caixa operacional compatível com suas necessidades operacionais e financeiras, garantindo os objetivos necessários com a atual estrutura de capital;
- A estrutura de capital própria e de terceiros está adequada, apoiada em contratos de financiamentos com custo competitivo. Também há confortável apoio das instituições financeiras para fazer frente às demandas de curto e longo prazo;
- Nível de endividamento compatível com sua demanda operacional e com os investimentos realizados e a realizar.

Os indicadores de liquidez demonstram a capacidade da Companhia em honrar seus compromissos, considerando que seus ativos superam suas obrigações conforme descrito a seguir:



Índice de Liquidez Geral – ILG – Ativo Circulante adicionado do Realizável a Longo Prazo dividido pelo Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo.

Índice de Liquidez Corrente – ILC – Ativo Circulante dividido pelo Passivo Circulante.

Índice de Solvência

Geral – ISG – Ativo Total dividido pelo Passivo Circulante adicionado do Exigível a Longo Prazo.

b) Estrutura de capital:

A estrutura de capital da Companhia apresenta grau de alavancagem financeira adequada para seus negócios e em linha com o orçamento de investimento planejado para seu crescimento.

A tabela abaixo mostra a estrutura de capital próprio e terceiros:

| Valores em R\$ Mil | 2024 | 2023 | 2022 |
|--|-----------|-----------|-----------|
| Capital Próprio(Patrimônio Líquido) | 1.424.633 | 1.298.241 | 1.114.849 |
| Total do Exigível | 1.177.665 | 1.081.869 | 1.255.453 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | (808.339) | (838.176) | (653.263) |
| Capital de Terceiros(*) | 369.326 | 243.693 | 602.190 |
| Capital Próprio / Capital de Terceiros | 3,86 | 5,33 | 1,85 |

(*)Capital de Terceiros é a soma do Passivo Circulante mais o Passivo Não Circulante, deduzido os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

Em 31/12/24 a Companhia possuía um caixa disponível equivalente a 4,5 vezes em relação a todos os compromissos financeiros (empréstimos) de curto prazo, e crédito suficiente para as necessidades de renovação, ou alongamento da dívida bancária, se for necessário.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas:

Além dos recursos próprios, gerados pela atividade operacional, a Companhia possui operações de crédito com vários bancos privados e com o BNDES, com operações de Pré-embarque, FINEP, FINAME e Finimp.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez:

Quando necessário, temos linhas de crédito do BNDES direto ou através de seus agentes repassadores, e outras linhas de créditos ofertados pelos bancos nacionais e internacionais.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**I. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes:**

i. Vide demonstrativo abaixo:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Empréstimos e Financiamentos(Valor em Milhares de Reais) | | | | | Controladora | | Consolidado | |
|--|-------------------------------------|------------------------|-------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Modalidade | Taxa Média | Garantia | Moeda | Indexador | Valor R\$ | Valor R\$ | Valor R\$ | Valor R\$ |
| BNDES - EXIM | 5,49% a.a | Avalista | Dólar | Pós-Fixada | 28.834 | 9.904 | 28.834 | 9.904 |
| BNDES - FINEM | TLP + 2,55% a.a | Sem Garantia | Real | Pós-Fixada | 3.682 | 3.691 | 3.682 | 3.691 |
| Exportação-NCE | CDI + 1,65% a.a. | Termo de Solidariedade | Real | Pós-Fixada | 15.198 | 15.756 | 23.995 | 24.885 |
| Finame | 6,9% a.a | Alienação Fiduciária | Dólar | Pré-Fixada | 1.543 | | 1.582 | |
| Finame | SELIC + 2,29% a.a | Alienação Fiduciária | Real | Pré-Fixada | 17.928 | 13.466 | 25.356 | 19.753 |
| Finame | 6% a.a | Alienação Fiduciária | Real | Pré-Fixada | | 29 | | 29 |
| Finame | TLP + 1,68% a.a | Alienação Fiduciária | Real | Pós-Fixada | 3.346 | 3.820 | 3.346 | 3.849 |
| Empréstimo ME | 5,5% a.a | Sem Garantia | Dólar | Pré-Fixada | 386 | 781 | 579 | 1.029 |
| Empréstimo | CDI + 1,27% a.a | Sem Garantia | Real | Pós-Fixada | 15.715 | 67.621 | 15.715 | 67.621 |
| FINEX | 14,3% a.a | Avalista | Real | Pré-Fixada | | 25.814 | | 25.814 |
| Pré-Pgto. Export. | 4,43% a.a (Juros Contratual + Sofr) | Nota Promissória | Dólar | Pós-Fixada | 35.799 | 36.568 | 35.799 | 36.568 |
| Pré-Pgto. Export. | 90,83% do CDI | Nota Promissória | Dólar | Pós-Fixada | 31.109 | 11.181 | 31.109 | 11.181 |
| Pré-Pgto. Export. | 112% do CDI | Nota Promissória | Real | Pós-Fixada | | | | 15.780 |
| Vendor | 105% do CDI | Nota Promissória | Real | Pós-Fixada | | | 5 | 78 |
| PINEP | Juris TR + 2,3% a.a | Fiança Bancária | Real | Pré-Fixada | | | 18 | |
| Arrendamento / Direito de Uso(Nota 10.1) | | Sem Garantia | Real | Pré-Fixada | 1.936 | 5.624 | 2.850 | 6.170 |
| Arrendamento / Direito de Uso(Nota 10.1) | | Sem Garantia | Dólar | Pré-Fixada | | | 4.626 | |
| Total do Circulante | | | | | 155.476 | 194.255 | 177.496 | 226.352 |
| Modalidade | Taxa Média | Garantia | Moeda | Indexador | Valor R\$ | Valor R\$ | Valor R\$ | Valor R\$ |
| BNDES - EXIM | 5,49% a.a | Avalista | Dólar | Pós-Fixada | 83.358 | 39.103 | 83.358 | 39.103 |
| BNDES - FINEM | TLP + 2,55% a.a | Sem Garantia | Real | Pós-Fixada | 1.525 | 5.185 | 1.525 | 5.185 |
| Exportação-NCE | CDI + 1,65% a.a. | Termo de Solidariedade | Real | Pós-Fixada | 7.251 | 21.754 | 19.251 | 41.754 |
| Finame | 6,9% a.a | Alienação Fiduciária | Dólar | Pré-Fixada | 89.659 | | 94.313 | |
| Finame | SELIC + 2,29% a.a | Alienação Fiduciária | Real | Pré-Fixada | 90.734 | 97.420 | 115.060 | 125.874 |
| Finame | TLP + 1,68% a.a | Alienação Fiduciária | Real | Pós-Fixada | 14.761 | 18.047 | 14.761 | 18.047 |
| Empréstimo ME | 5,5% a.a | Sem Garantia | Dólar | Pré-Fixada | 41.457 | 86.829 | 41.457 | 94.475 |
| Empréstimo | CDI + 1,27% a.a | Sem Garantia | Real | Pós-Fixada | 107.143 | 21.429 | 107.143 | 21.429 |
| Pré-Pgto. Export. | 4,43% a.a (Juros Contratual + Sofr) | Nota Promissória | Dólar | Pós-Fixada | 15.137 | 39.524 | 15.137 | 39.524 |
| Pré-Pgto. Export. | 90,83% do CDI | Nota Promissória | Dólar | Pós-Fixada | 60.011 | 71.125 | 60.011 | 71.125 |
| PINEP | Juris TR + 2,3% a.a | Fiança Bancária | Real | Pré-Fixada | | | 19.297 | |
| Arrendamento / Direito de Uso(Nota 10.1) | | Sem Garantia | Real | Pré-Fixada | - | 1.936 | 364 | 2.684 |
| Total do Não Circulante | | | | | 511.036 | 402.352 | 571.677 | 459.200 |
| Total de Empréstimos e Financiamentos | | | | | 666.512 | 596.607 | 749.173 | 685.552 |
| Escalonamento da Dívida | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Em até 6 meses | | | | | 97.023 | 94.240 | 111.419 | 100.203 |
| De 6 meses a 1 ano | | | | | 58.453 | 100.015 | 66.077 | 126.149 |
| De 1 a 2 anos | | | | | 248.493 | 127.496 | 264.105 | 143.691 |
| De 2 a 3 anos | | | | | 91.104 | 197.036 | 102.532 | 212.039 |
| De 3 a 5 anos | | | | | 70.481 | 32.256 | 79.753 | 47.293 |
| Acima de 5 anos | | | | | 100.958 | 45.564 | 125.287 | 56.177 |
| Total de Empréstimos e Financiamentos | | | | | 666.512 | 596.607 | 749.173 | 685.552 |
| Dívida por Tipo de Moeda | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Reais - R\$ | | CP | | | 57.805 | 135.821 | 74.967 | 167.670 |
| Dólar Norte-Americano - US\$ | | CP | | | 97.671 | 58.434 | 102.529 | 58.682 |
| Reais - R\$ | | LP | | | 221.414 | 165.771 | 277.401 | 214.973 |
| Dólar Norte-Americano - US\$ | | LP | | | 289.622 | 236.581 | 294.276 | 244.227 |
| Total de Empréstimos e Financiamentos | | | | | 666.512 | 596.607 | 749.173 | 685.552 |
| Dívida por Indexação | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Taxas Pré-Fixadas | | | | | 243.643 | 231.899 | 305.502 | 275.828 |
| Taxas Pós-Fixadas | | | | | 422.869 | 364.708 | 443.671 | 409.724 |
| Total de Empréstimos e Financiamentos | | | | | 666.512 | 596.607 | 749.173 | 685.552 |

II. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

i. Vide demonstrativo acima.

III. Grau de subordinação entre as dívidas:

i. Não se aplica.

IV. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições:

Não há qualquer tipo de restrição, salvo em caso de alienação de controle societário. As cláusulas e condições normalmente existentes nos contratos financeiros, para fins de

garantia, não caracterizam restrições significativas que possam causar limitações na gestão da Companhia.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados:

Não se aplica.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:

Os resultados apresentados estão dentro da normalidade, e superior ao que foi previsto para 2024.

Foi mantida a política de baixa exposição cambial, o que contribuiu para uma boa performance financeira líquida.

2.2. Comentários sobre:

a) Resultados das operações do emissor, em especial:

I. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita:

Na Divisão Compressores são os compressores de ar comprimido (linha industrial e serviços) que são vendidos em sua grande maioria para o comércio e indústrias. Na divisão Automotiva são os componentes de ferro fundidos, usinados e pintados vendidos para as indústrias montadoras de caminhões, ônibus, tratores e implementos agrícolas.

II. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais:

Os principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais foram:

Negativamente:

a) Redução de produção nas montadoras em função da retração nas vendas de caminhões pesados e máquinas agrícolas;

b) Retração das vendas no mercado interno de máquinas e equipamentos;

Positivamente:

a) Ações de reduções de custos e melhoria contínua em processos produtivos;

b) continuidade de desenvolvimento de novos produtos e negócios e a capacidade de resposta rápida as recuperações do mercado.

c) redução do ciclo financeiro, contribuindo para a performance do resultado financeiro líquido.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação:

O faturamento foi sustentado principalmente com o aumento do nosso *share* nas duas divisões, com os novos produtos, que ajudou a garantir as performances atingidas.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor:

Além dos efeitos mencionados anteriormente, os preços das principais matérias primas e insumos de produção mantiveram-se em níveis estáveis.

2.3. Comentários sobre:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2:

O último registro continua a mesma informação publicada no último exercício, ou seja, a Schulz passou a adotar, a partir de 1º de janeiro de 2010, retroativamente a 1º de janeiro de 2009 (“balanço de abertura”), todos os pronunciamentos emitidos pelo CPC aplicáveis às suas operações, os quais estão consistentes com as práticas contábeis internacionais - IFRS. Desta forma, determinados saldos relativos ao exercício de 2009, anteriormente divulgados, foram ajustados de modo a refletir as alterações decorrentes da adoção dos novos pronunciamentos e permitir a comparabilidade entre os períodos apresentados nas respectivas Notas Explicativas.

b) Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor:

Os pareceres dos nossos Auditores Independentes foram emitidos sem ressalvas, nos últimos 03 (Três) exercícios.

2.4. Efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) Introdução ou alienação de segmento operacional:

Não se aplica.

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária:

Conforme os fatos relevantes divulgados ao mercado de capitais em 30 de outubro e 26 de novembro de 2024, a Schulz confirmou o interesse em participar do edital de alienação/venda da **UPI Fundação de Ferro Ltda** da Wetzel S.A. Sendo vencedora na oferta apresentada, com um montante de R\$ 115,2 milhões, adquiriu a empresa UPI, transformando-a na Unidade 3.

Convergente com nossas metas, a Unidade 3, permite ampliar a competitividade em peças leves e médias do mercado automotivo, e se destina a sistemas de veículos automotores, máquinas e equipamentos. A transação incluiu também uma subestação de 138 kV, além

de abranger um terreno de aproximadamente 175 mil m². Desta forma, a incorporação desta nova unidade possibilitará a ampliação da nossa capacidade produtiva, a diversificação do nosso portfólio de produtos e o fortalecimento da nossa posição no mercado.

Com o objetivo de atuar no mercado de fabricação, comercialização e manutenção de equipamentos para geração de gases industriais e medicinais, além de biogás e biometano, a Schulz Compressores Ltda, subsidiária integral da Companhia, adquiriu a totalidade das quotas da **Janus & Pergher Ltda**, uma empresa sediada em Xangri-lá-RS, no terceiro trimestre de 2024. A sinergia entre as soluções de ar comprimido da Schulz e os equipamentos de geração de gases da Janus & Pergher permitem explorar novos mercados e agregação de valor. A Schulz acredita que este pequeno movimento poderá estabelecer uma vertical de negócio.

A Janus & Pergher também se destaca no fornecimento de purificadores de biogás para polos de inovação no Brasil, promovendo a geração de energia renovável a partir de resíduos vegetais ou animais. Desde 1993, Janus & Pergher domina a tecnologia de separação de gases baseada na técnica PSA (Pressure Swing Adsorption), essencial para a produção de nitrogênio industrial e oxigênio medicinal. A empresa começou focada na fabricação de geradores de oxigênio para uso hospitalar e, ao longo dos anos, expandiu seu portfólio para incluir geradores de nitrogênio e purificadores de biogás.

c) Eventos ou operações não usuais:

Nada a destacar.

2.5. Informações de Medições não Contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda):

a) Valor das medições não contábeis;

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas;

c) Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Um indicador financeiro bastante utilizado pelas empresas de capital aberto e pelos analistas de mercado é o chamado EBITDA. A sigla corresponde a “Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization”, ou seja, lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

CONCEITO

Em linhas gerais, o EBITDA representa a geração operacional de caixa da companhia, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos. Diferente do EBIT, conhecido

como o lucro na atividade, no que se refere à depreciação e amortização, pois o EBIT considera estes efeitos contábeis.

A utilização do EBITDA ganha importância, porque analisar apenas o resultado final da empresa (lucro ou prejuízo) muitas vezes tem sido insuficiente para avaliar seu real desempenho em um dado período, já que muitas vezes é influenciado por fatores difíceis de serem mensurados.

CÁLCULO DO EBITDA

A companhia divulga o LAJIDA/EBITDA conforme instrução CVM 527/2012 a partir do resultado líquido do período informado em suas demonstrações financeiras, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações e exaustões;

APLICAÇÃO DO EBITDA

O indicador pode ser utilizado na análise da origem dos resultados da companhia e, por eliminar os efeitos dos financiamentos e decisões contábeis, pode medir com mais precisão a produtividade e a eficiência do negócio.

Por outro lado, como ressalva, vale lembrar que o EBITDA pode dar uma falsa ideia sobre a efetiva liquidez da empresa. Além disso, o indicador não considera o montante de reinvestimento requerido (pela depreciação), fator especialmente crítico nas empresas que apresentam ativos operacionais de vida curta. Assim, o EBITDA é um indicador financeiro muito relevante, mas que deve ser utilizado combinado com outros indicadores de desempenho para fornecer uma visão mais apropriada da performance da companhia. Ainda assim, é certamente o mais acompanhado pelos analistas e acaba ganhando bastante importância também na análise de crédito e nos múltiplos de avaliação de empresas.

No ano de 2024, o LAJIDA (EBITDA) totalizou R\$ 359,4 milhões. A margem LAJIDA (EBITDA) alcançou 18,47%, ficando 0,62 p.p. abaixo do índice obtido em 2023.

| LAJIDA(EBITDA) | 2.023 | 2.024 |
|--|------------------|------------------|
| Lucro Líquido Exercício | 277.892 | 255.191 |
| (+) Tributos sobre o Lucro | 27.835 | 31.873 |
| (+) Despesas Financeiras Líquidas | (1.473) | 3.206 |
| (+) Depreciações, amortizações e exaustões | 63.412 | 69.168 |
| TOTAL | 367.666 | 359.438 |
| Receita Operacional Líquida | 1.925.762 | 1.945.886 |
| Margem LAJIDA(EBITDA) sobre ROL | 19,09% | 18,47% |

2.6. Eventos Subsequentes às últimas Demonstrações Financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Não há ou houve, fatos relevantes a serem mencionados com grande influência nos resultados do exercício seguinte

2.7. Destinação dos Resultados sociais:

a) Regras sobre a retenção de lucros;

Para atender a projetos de investimentos, a companhia retem parte dos lucros do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da lei n°. 6404/76, que trata da reserva de Retenção de Lucros. Essa retenção deverá estar justificada com o orçamento de capital da companhia, ser proposta pela administração e aprovada pela assembleia geral. Ressalva-se, entretanto, que essa reserva não pode ser constituída em detrimento do pagamento do dividendo obrigatório previsto no artigo 198 da lei 6.404/76.

b) Regras sobre a distribuição de dividendos

De acordo com o estatuto social da Companhia, além das normas legais específicas, as seguintes regras aplicam-se quanto à distribuição de dividendos:

Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação, sucessivamente e na seguinte ordem: (a) Os prejuízos acumulados; (b) A provisão para o Imposto de Renda; (c) Uma participação, até o limite legal, a ser partilhada entre os integrantes da Diretoria Estatutária, devendo sua distribuição ser definida entre ela e o Conselho de Administração.

Após apurado, na forma do parágrafo anterior, o lucro líquido do exercício, deste será deduzido o montante de 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, até que deixe de ser obrigatória, ou seja, quando tal fundo atingir 20 % (vinte por cento) do capital social; e, se for o caso, serão também abatidos valores adequados para formar as reservas previstas e definidas em lei.

Dividendo obrigatório fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma dos parágrafos acima, previamente acrescidos das verbas previstas em lei. Sobre o lucro que remanescer após as deduções dos parágrafos anteriores serão calculados e deduzidos os dividendos obrigatórios a distribuir, respeitado o disposto no Artigo 4°, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social, destinando-se então, o saldo final, seja para distribuição suplementar, seja para constituir uma Reserva para Aumento de Capital, observando que a finalidade desta é propiciar o permanente desenvolvimento da Companhia, pelo sistemático reinvestimento de uma parcela de lucros, limitada, dita reserva, a um montante igual a 80% (oitenta por cento) do próprio capital da Companhia. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao capital social. O montante dos juros a título de remuneração

do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do artigo 9º, da Lei 9249, de 26.12.95, poderá ser sugerido pelo Conselho de Administração, e a critério da Assembleia Geral, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 31, conforme faculta o parágrafo sétimo, do mesmo artigo 9º, da referida Lei.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos

A política de distribuição de dividendos da Companhia segue a regra da Lei das S.As., ou seja, de distribuição de Lucro Líquido uma vez no ano.

Mas, *ad referendum* da Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, bem como sobre o pagamento de dividendos intercalares, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não há restrições à distribuição de dividendos.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia segue o que dispõe no Estatuto Social e Lei das S/As.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras:

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8:

- a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

- b) Natureza e o propósito da operação:**

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação:

Não aplicável, pois todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia dos últimos três exercícios sociais.

2.10 Comentários dos diretores sobre os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a) Investimentos, incluindo:

1) Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos:

Os investimentos previstos para 2025 são da ordem de R\$ 230 milhões, alguns já em andamento, aplicados em sua grande maioria na expansão e modernização do parque fabril e logística, da divisão Automotiva e Compressores, absolutamente alinhado com o Planejamento Estratégico. Também estão contemplados os projetos de desenvolvimento de novos produtos, verticalização do estoque de alguns componentes para a Compressores, de formar a garantir custos mais competitivos com melhores margens. As atualizações tecnológicas, em algumas linhas de produção, com robotização e mudanças de processos, irão contribuir para a redução dos custos diretos.

2) Fontes de financiamento dos investimentos:

Os investimentos planejados para 2025 deverão ser financiados basicamente através da geração própria de caixa, linhas de financiamento disponíveis e outras estruturas que o mercado financeiro ofertar, principalmente em relação às linhas de crédito/financiamentos de longo prazo.

3) Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos:

Não se aplica.

b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor:

Não há nenhum fato a comentar.

c) Novos produtos e serviços, indicando:

I. Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

As divulgações rotineiramente acontecem anualmente nas convenções de vendas internas, dos produtos que estão em desenvolvimento e que serão lançados no mercado ao longo de cada exercício social, e que não são divulgadas antecipadamente no mercado consumidor.

II. Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Em 2024 foram investidos R\$ 28,8 milhões em P&D, sendo R\$ 7,4 milhões na Divisão Compressores e R\$ 21,4 milhões na Divisão Automotiva.

III. Projetos em desenvolvimento já divulgados

A política adotada pela Companhia é por não divulgar antecipadamente os novos projetos dos produtos para o mercado.

IV. Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos aplicados em desenvolvimento de novos produtos, em 2024, totalizaram R\$ 7,1 milhões.

d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A Companhia está conectada com diversas ações de sustentabilidade, governança e gestão ambiental. Faz parte da estratégia da Schulz avançar em todos os aspectos com trabalhos sendo conduzidos em parceria com nossos clientes, consultores externos de forma a aprimorar nossos indicadores e ampliar gradativamente o escopo e aderência ao ASG. Neste sentido o relatório da administração já destaca muitas das ações de ASG implementadas pela Companhia.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não temos outros fatores a comentar, além do que já foi comentado nos itens anteriores.

7. ASSEMBLEIA GERAL E ADMINISTRAÇÃO

7.1. Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal:

- a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado**

A Companhia não possui política formalizada de indicação e preenchimento de cargos dos órgãos da administração.

b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

(i) A periodicidade das avaliações e sua abrangência:

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações:

(iii) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos:

A companhia não possui nenhum mecanismo específico de avaliação de desempenho para o Conselho de Administração, para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária e para o Conselho Fiscal.

c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses:

A Companhia não adota um mecanismo específico para identificar conflitos de interesse, aplicando-se à hipótese as regras constantes na legislação brasileira.

d) Por órgão:

i. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero
Não disponível.

ii. Número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça
Não disponível.

iii. Número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável
Não disponível.

iv. Número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes
Não disponível.

e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia não dispõe.

f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia não dispõe.

7.2. Em relação especificamente ao Conselho de Administração, indicar:

a. Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Até o presente momento, o Conselho de Administração não possui comitês de Assessoramento.

b. De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A avaliação é realizada pelos relatórios dos trabalhos auditados, e em reuniões específicas com a participação dos auditores.

c. Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia disponibiliza canal de denúncia, onde, entre outros os temas relacionados a ASG, podem ser endereçados. Todos os casos são direcionados a diretoria e quando, e se necessário, podem vir a ser apresentados ao Conselho de Administração.

7.3. ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Conselho de Administração

| Nome | Data Nascimento | Idade | Profissão | CPF | Cargo Eletivo Ocupado | Data da Eleição | Posse | Prazo Mandato | Outros Cargos ou Funções na Companhia | Eleito pelo Controlador? | Data Início 1º Mandato | Nº Mandatos Consecutivos | % Participação Reuniões |
|--------------------------------|-----------------|---------|------------|----------------|--------------------------------------|-----------------|------------|---------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Waldir Carlos Schulz - Eletivo | 24/04/1950 | 74 Anos | Industrial | 081.756.919-72 | Presidente Conselho de Administração | 29/03/2023 | 29/03/2023 | 31/12/2025 | Diretor Vice-Presidente | Sim | 21/11/1996 | 10 | 100% |
| Ovandi Rosenstock - Eletivo | 30/10/1941 | 83 Anos | Industrial | 121.181.509-97 | Vice Pres. Conselho de Administração | 29/03/2023 | 29/03/2023 | 31/12/2025 | Diretor Presidente | Sim | 21/11/1996 | 10 | 100% |
| Gert Heinz Schulz - Eletivo | 07/03/1947 | 78 Anos | Industrial | 033.330.009-20 | Conselheiro de Administração | 29/03/2023 | 29/03/2023 | 31/12/2025 | N/A | Sim | 21/11/1996 | 10 | 100% |
| Fábio Girolla - Eletivo | 13/05/1972 | 52 Anos | Advogado | 751.511.119-49 | Conselheiro de Administração | 29/03/2023 | 29/03/2023 | 31/12/2025 | N/A | Não | 27/03/2014 | 4 | 100% |
| Joel de Oliveira - Eletivo | 07/11/1953 | 71 Anos | Economista | 216.208.309-49 | Conselheiro de Administração | 29/03/2023 | 29/03/2023 | 31/12/2025 | N/A | Sim | 29/03/2023 | 1 | 100% |

Diretoria Estatutária

| Nome | Data Nascimento | Idade | Profissão | CPF | Cargo Eletivo Ocupado | Data da Eleição | Posse | Prazo Mandato | Outros Cargos ou Funções na Companhia | Eleito pelo Controlador? | Data Início 1º Mandato | Nº Mandatos Consecutivos | % Participação Reuniões |
|----------------------|-----------------|---------|------------|----------------|-------------------------|-----------------|------------|---------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Ovandi Rosenstock | 30/10/1941 | 83 Anos | Industrial | 121.181.509-97 | Diretor Presidente | 29/03/2023 | 29/03/2023 | 3 anos | Vice Pres. Conselho de Administração | Sim | 21/11/1996 | 10 | 100% |
| Waldir Carlos Schulz | 24/04/1950 | 74 Anos | Industrial | 081.756.919-72 | Diretor Vice Presidente | 29/03/2023 | 29/03/2023 | 3 anos | Presidente Conselho de Administração | Sim | 21/11/1996 | 10 | 100% |

Conselho Fiscal

| Nome | Data Nascimento | Idade | Profissão | CPF | Cargo Eletivo Ocupado | Data da Eleição | Posse | Prazo Mandato | Outros Cargos ou Funções na Companhia | Eleito pelo Controlador? | Data Início 1º Mandato | Nº Mandatos Consecutivos | % Participação Reuniões |
|---------------------------------------|-----------------|---------|-----------------------------|----------------|-----------------------|-----------------|------------|---------------|---------------------------------------|--------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Celso Meira Júnior - Eletivo | 09/04/1966 | 58 Anos | Advogado | 556.519.099-15 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Sim | 27/02/2003 | 23 | 100% |
| Ivan Frederico Hüller - Suplente | 13/05/1960 | 64 Anos | Administrador Empresas | 383.565.039-49 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Sim | 27/04/2018 | 8 | 0% |
| José Antônio Martins - Eletivo | 17/05/1964 | 60 Anos | Economista | 506.013.509-87 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Sim | 29/04/2016 | 10 | 100% |
| Rufino Alves de Siqueira - Suplente | 19/11/1951 | 73 Anos | Consultor formado em Letras | 560.904.808-78 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Sim | 29/04/2016 | 10 | 0% |
| Paulo Eduardo Dias da Costa - Eletivo | 29/01/1973 | 52 Anos | Advogado | 577.047.329-00 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Sim | 27/02/2002 | 24 | 100% |
| André Chedid Daher - Suplente | 01/03/1981 | 44 Anos | Advogado | 003.938.779-81 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Sim | 26/04/2017 | 9 | 0% |
| Daniel Vaz Rodarte - Eletivo | 10/06/1978 | 46 Anos | Administrador Empresas | 025.068.936-79 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Não | 11/04/2008 | 18 | 100% |
| Roselene da Graça Mariani - Suplente | 23/02/1974 | 51 Anos | Contadora | 714.219.399-91 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Não | 02/04/2024 | 1 | 0% |
| Marcos Luiz Kreling - Eletivo | 11/09/1951 | 73 Anos | Administrador Empresas | 094.794.819-87 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Não | 26/04/2017 | 9 | 100% |
| Paulo Eduardo da Silveira - Suplente | 19/07/1974 | 50 Anos | Médico | 163.055.236-84 | Conselheiro Fiscal | 02/04/2024 | 02/04/2024 | 1 ano | | Não | 26/04/2017 | 9 | 0% |

Formação acadêmica e experiência profissional

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Nome: Waldir Carlos Schulz

Economista, experiente administrador empresarial, conhecimentos técnicos em contabilidade, custos e sistemas administrativos em geral. Mais de 46 anos dedicados à SCHULZ S.A.

2. Nome: Ovandi Rosenstock

Formado em Direito pela Faculdade de Direito de Joinville. É um dos fundadores da SCHULZ, tendo atuado como Diretor Comercial e como Diretor Superintendente, antes de assumir a Presidência Executiva em 1996. Foi Presidente da Abimaq/Sindimaq, Vice-Presidente da Associação Empresarial de Joinville (por duas gestões 06 anos), e Vice-Presidente da Abifa – Associação Brasileira de Fundição. Foi Diretor do Sindicato da Indústria Metalúrgica de Joinville, e representa atualmente esta associação nas reuniões da Federação das Indústrias de Santa Catarina. É também Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina – FIESC. Experiente e dinâmico empresário do setor metal-mecânico, com mais de 50 anos dedicados à SCHULZ S/A. tanto no âmbito Nacional como Internacional. Responsável pela presidência e coordenação geral dos negócios da Companhia, usando suas experiências e conhecimentos em administração na empresa e na coordenação geral da diretoria e do grupo de gestores da Companhia.

3. Nome: Joel de Oliveira

Formado em economia (1980) na FUCRI (Criciúma) - Bancário durante 13 anos e outros 8 anos como executivo financeiro no segmento de indústria. Na Schulz desde 10/01/1990, como gerente financeiro, depois superintendente financeiro e desde 01/10/2007 como Diretor Corporativo assim completa ciclo de 33 anos nesta Companhia.

Atualmente Vice-Presidente do Sindicato Patronal dos Metalúrgicos de Joinville (SINDIMET) e Membro do Corpo de Bombeiros Voluntário de Joinville.

Até o presente momento não exerce cargo de conselheiro de administração, fiscal ou consultivo em outras Companhias

4. Nome: Gert Heinz Schulz

Técnico metalúrgico, com experiência em produção, moldes, ligas, desenvolvimento de processos produtivos. Foi Diretor Industrial por mais de 28 anos da SCHULZ.

5. Nome: Fábio Girolla

Formado em Direito pela Universidade Regional de Blumenau, com especialização em Direito Público, Tributário e Empresarial. MBA em Direito de Economia da Empresa pela Fundação Getúlio Vargas. Atuou como advogado na Cassuli Advogados Associados (1992 a 1997). Sócio Fundador e Advogado na Martinelli Advocacia Empresarial (1997 a 2001). Atualmente é Sócio Fundador e Advogado na Bornhausen Advogados Associados (OAB/SC 763/2002) em Joinville, SC. Advogado Membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina. Exerce ainda função de Conselheiro Fiscal Titular na Dohler S.A. e na Companhia Águas de Joinville.

CONSELHO FISCAL

1. Nome: Paulo Eduardo Dias Costa (efetivo)

Auditor da Martinelli Auditores (1992 a 1997). Sócio Advogado da Martinelli Advocacia Empresarial (1998 a 2012). Atualmente é sócio advogado da Costa, Martins, Meira e Rinaldi Advogados associados OAB/SC 1829 (CMMR Advogados) em Joinville-SC. Advogado membro da Ordem dos Advogados do Brasil - Santa Catarina. Conselheiro Estadual da OAB/SC de 2010 a 2012. Conselheiro Fiscal Titular da Döhler S.A. no período de 2002 a 2012, e da empresa Móveis Weihermann S.A. no período de 2008 a 2010. É Conselheiro Fiscal da Schulz S.A. desde o ano de 2001 até a atualidade. Conselheiro titular do TAT – Tribunal Administrativo Tributário, da Secretaria do Estado da Fazenda de Santa Catarina (representante da FIESC), desde o ano de 2020 até a atualidade.

2. Nome: André Chedid Daher (suplente)

Atividades Profissionais:

- Vice Presidente da ACIJ Joinville;
- Fundador e membro do Núcleo Jurídico da ACIJ;
- Delegado da ACAT - (Associação dos Advogados Trabalhista de Santa Catarina);
- Conselheiro da OAB / Joinville;
- Facilitador In Company de cursos de Legislação Trabalhista;
- Palestrante de diversas matérias do Direito do Trabalho;
- Sócio do escritório Daher Advogados;

Escolaridade:

- Advogado;
- Mestre e Pós Graduado em Direito Empresarial do Trabalho pela Unicuritiba;
- Professor da pós Graduação da Católica de SC em Direito do Trabalho, Internacional do Trabalho e Prática Trabalhista.

3. Nome: Celso Meira Júnior (efetivo)

Atuou como Gerente Jurídico das Empresas Engepasa – Engenharia do Pavimento S.A. até 1998, Cipla S.A. até 1999. Sócio Advogado do Martinelli Advocacia Empresarial de 2000 a 2012. Atualmente é sócio advogado da CMMR Advogados em

Joinville-SC. Advogado membro da Ordem dos Advogados do Brasil – Santa Catarina. Atuou como conselheiro fiscal nas empresas: Döhler S.A., Adami S.A., Móveis Weihermann S.A., Pettenati S.A. Indústria Têxtil e Wetzell S.A. É Conselheiro Fiscal da Schulz S.A. desde o ano de 2001 até a atualidade.

4. **Nome: Ivan Frederico Hudler (suplente)**

Mestre em engenharia da produção – UFSC (2002); Pós-graduado em engenharia da produção – UFSC (2002); Licenciado em matemática – FURJ (1983).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL :

- PROSYST DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA: o www.prosyst.com.br
o Sócio/Fundador – 1987 – presente data.
o Atividades: Consultoria / Coordenação de equipes e projetos / Pesquisa e desenvolvimento sistemas ERP
 - FUNDIÇÃO TUPY SA o 1976 – 1986
o Atividades: Projetos elétricos / Programador e Analista de Sistemas
- OUTRAS ATIVIDADES (em andamento)
- ACIJ – Associação Empresarial de Joinville: Diretor Administrativo.
 - CBVJ – Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville: Vice-Presidente.
- Idiomas: Alemão: intermediário; inglês – comunicação e leitura.

5. **Nome: José Antônio Martins (efetivo)**

Formação Acadêmica:

Advogado – OAB/SC 31.277 formado na Associação Catarinense de Ensino – Faculdade Guilherme Guimbala Conclusão do curso – 2010 Economista – CORECON (SC) 24.079-4 formado na Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE Conclusão do curso - 1993 Técnico Contábil – CRC/SC 014806-0 formado no Colégio Estadual Luiz Bertolli Conclusão do curso – 1977 Extensões: Pós-graduação em Macroeconomia na Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE Conclusão do curso: 1996 Governança Corporativa no IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - Curitiba Conclusão do curso: 2011 Experiência Profissional: 1983 a 1996 - Formação/profissional desenvolvida na área de auditoria contábil e fiscal. 1997/2001 - Empresa: Fabio Perini S.A – Indústria de Máquinas, Cargo: Diretor Financeiro, Atividade: Multinacional Italiana, fabricante de máquinas e equipamentos para indústria de transformação de papel. 2001/2005 - Empresa: Joinpaper Ltda, Cargo: Diretor Financeiro, Atividade: Multinacional Italiana, fabricante de máquinas e equipamentos para indústria de transformação de papel. 2006 a 2012 - Martins Assessoria Tributária e Empresarial Ltda., Cargo: Sócio, Atividade: Consultoria fiscal e tributária 2012 a 2016 - Costa Martins Meira e Rinaldi Advogados Associados, Cargo: Sócio, Atividade: Serviços de advocacia empresarial com especialização em direito tributário e societário. É Conselheiro Fiscal da Schulz S.A. desde o ano de 2013 até a atualidade.

6. **Nome: Rufino Salves de Siqueira (suplente)**

Consultor formado em letras.

7. Nome: Daniel Vaz Rodarte (efetivo)

Formado em Administração de Empresas, atua como Gestor do Clube de Investimentos SOL e Clube de Investimentos DR. Foi Conselheiro Fiscal da Mercantil Financeira S.A. e do Banco Mercantil do Brasil.

Membro do Conselho de Administração da empresa Pettenati S.A. Indústria Têxtil desde 2012.

8. Nome: Marcos Luiz Krelling (efetivo)

Formação Acadêmica: Formação Superior em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Administrativas de Joinville (SC) em 1975, registrado no CRA de SC em 21.02.1994 sob nr. 4788.

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira na Tigre em Janeiro de 1966, passando por funções junto às áreas Financeira, Acionistas, Assistência Técnica/Produtos, Assessor da Diretoria. No período de janeiro de 1980 a janeiro de 1991 foi o Gerente Geral da unidade da Tubos e Conexões Tigre do Nordeste S.A. em Camaçari (BA), fabricante de tubos e conexões de PVC rígido, da qual liderou todo o processo de construção, implantação e administração da planta industrial. No período de Janeiro de 1992 a Outubro de 1994 como Assessor da Presidência na Tigre-Matriz em Joinville (SC), onde, entre outras atividades, liderou processo de incorporação de novas unidades adquiridas pela Companhia. No período de Novembro 1994 a Julho 1998 como Gerente Geral da Tecnomecânica S.A., fabricante de compressores de ar comprimido a pistão e rotativos. De julho 1998 a Outubro 2005 como Gerente Geral da Somar S.A. Indústrias Mecânicas, do ramo metal-mecânico. Outubro 2005 a Abril 2009 como Sócio-Diretor da MCA Têxtil Ltda., que fabrica e comercializa roupas infantis para os grandes magazines e linha própria de produtos. Em consultoria nas áreas de administração, finanças, produtividade, planejamento estratégico e seleção de executivos do alto escalão pela MLK Consultoria Empresarial Ltda., de maio 2009 a fevereiro 2010. De Março 2010 a atual como Diretor Geral na Agemed Saúde S.A., operadora do ramo de planos de saúde empresarial. De fevereiro a abril 2013 atuou como Gerente de Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Joinville. De Abril 2013 a fevereiro 2014 foi Diretor Presidente do Hospital Municipal São José de Joinville. De Fevereiro 2014 até a presente data é Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro da Cia. Águas de Joinville. É também Diretor Administrativo (voluntário) da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, Titular do Conselho Fiscal do Colégio Bom Jesus/IELUSC de Joinville.

9. Nome: Paulo Eduardo da Silveira (suplente)

Médico

Atuação Profissional: Fundação PróRim de Santa Catarina, PRÓRIM, Brasil.

De 02/2010 a Atual: Direção e administração, Fundação PróRim.

Cargo ou função Responsável Técnico. Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, HRHDS, Brasil. Direção e administração, Administração.

7.4. COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

A Companhia não possui comitês de ordem estatutária e nem comitês específicos de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração. Todavia, possui Comitês Diretivo e Operacional, que discutem, analisam, sugerem e/ou apoiam as decisões de gestão e alta administração, atuando de forma efetiva no planejamento estratégico, de curto e longo prazo, e seus respectivos resultados.

7.5. RELAÇÕES CONJUGAIS, UNIÕES ESTÁVEIS OU PARENTESCO ATÉ O SEGUNDO GRAU ENTRE:

a) Administradores do emissor:

Exceto para o caso do Sr. Waldir Carlos Schulz, que é Presidente do Conselho de Administração e diretor vice-presidente da Companhia, e do Sr. Gert Heinz Schulz, que é membro do Conselho de Administração da Companhia, os quais possuem relação de parentesco de 1º grau entre si, os demais administradores da Companhia não possuem qualquer grau de parentesco entre si.

b) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Exceto para o caso do Sr. Waldir Carlos Schulz, que é Presidente do Conselho de Administração e diretor vice-presidente da Companhia, bem como, diretor da Controlada Schulz Compressores Ltda., e do Sr. Gert Heinz Schulz, que é membro do Conselho de Administração da Companhia, os quais possuem relação de parentesco de 1º grau, os demais administradores da Companhia e/ou de sua controlada Schulz Compressores Ltda. não possuem qualquer grau de parentesco entre si.

c) (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não se aplica.

d) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não se aplica.

7.6. RELAÇÕES DE SUBORDINAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU CONTROLES MANTIDOS, NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS SOCIAIS, ENTRE ADMINISTRADORES DO EMISSOR E:

- a) **Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social**
Não se aplica.
- b) **Controlador direto ou indireto do emissor**
Não se aplica.
- c) **Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**
Inexistente a relação.

7.7. ACORDOS (INCLUSIVE APÓLICES DE SEGUROS) ESTABELECIDO O PAGAMENTO OU O REEMBOLSO DE DESPESAS SUPOSTAS PELOS ADMINISTRADORES, DECORRENTES DA REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS A TERCEIROS OU À COMPANHIA, DE PENALIDADES IMPOSTAS POR AGENTES ESTATAIS E ACORDOS COM O OBJETIVO DE ENCERRAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, EM VIRTUDE DO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES:

A Companhia não possui apólice de seguro contratada de D&O (*Directors & Officers*).

7.8. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações relevantes relativas a este item estão descritas nos itens anteriores.

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1. Política ou prática de remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do Conselho Fiscal e dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

Conselho de Administração:

A prática de remuneração da Companhia, no que tange aos membros do seu Conselho de Administração, objetiva corresponder à contraprestação devida pelo relevante

papel exercido pelo Conselho na gestão, sendo obedecido o limite fixado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/04/2024.

Diretoria Estatutária:

A prática de remuneração da Diretoria visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A remuneração da diretoria estatutária, obedece ao limite fixado pela Assembleia Geral Ordinária realizada em 02/04/2024, sendo composta de pró-labore, bem como da participação nos resultados em conformidade com a previsão estatutária.

Diretoria Não Estatutária:

A remuneração da Companhia no que tange aos membros da sua Diretoria não estatutária é baseada nas práticas de mercado, identificadas mediante pesquisas e sondagens que consideram empresas de porte ou características similares, existindo um alinhamento entre os resultados obtidos e uma boa remuneração aos diretores. A prática de remuneração visa contratar e garantir a permanência dos profissionais de grande qualificação na administração da Companhia. A política de remuneração dos seus membros é segundo a legislação existente, pois todos são contratados em regime CLT, objetivando a busca de resultados no aferimento da remuneração de cada diretor. Os diretores também participam do Programa de Participação dos Resultados em conformidade com as regras dos demais funcionários.

Conselho Fiscal:

Os membros do Conselho Fiscal fazem jus à remuneração fixa, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, e será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. A atual remuneração foi aprovada na Assembleia Geral Ordinária ocorrida em 02/04/2024.

b. Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- i. Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Não aplicável

- ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

No exercício de suas atribuições, quando empossado, o Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária define, em reunião, a forma de distribuição individual da remuneração dos administradores da Companhia

- iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

Anualmente, após as Assembleias Gerais Ordinárias, ou, sempre que necessário. A forma de distribuição da remuneração individual é definida em reunião do Conselho de Administração

c. Composição da remuneração, indicando:

i. Descrição dos diversos elementos que compõe a remuneração, incluindo, em cada um deles:

a. Objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

- Salários e pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Participação nos resultados – correspondem à remuneração variável e tem por objetivo alinhar mais estritamente o desempenho de cada gestor com os resultados pretendidos pela Companhia.
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde, tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.
- A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária. Quanto à participação nos resultados, anualmente a Companhia, em seu planejamento orçamentário, fixa os objetivos a serem alcançados, determinando, a partir deles, as metas corporativas, bem como, os critérios de remuneração variável, aplicável quando do alcance de tais metas, exclusivamente à Diretoria Não Estatutária
- A única parcela da remuneração estruturada para refletir a evolução de indicadores de desempenho é a remuneração variável conferida à diretoria não estatutária, a qual será tanto maior quanto for o alcance dos objetivos orçamentários definidos, conforme já mencionado anteriormente.
- O alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo se dá na medida em que a remuneração, seguindo os parâmetros de mercado, estimula a manutenção dos melhores talentos, mantém-se compatível com as responsabilidades atribuídas a cada gestor, e estimula a produção de resultados e o alcance de objetivos empresariais conforme o plano estratégico da Companhia.

b. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total, em relação aos três últimos exercícios sociais

No caso do Conselho Fiscal, a remuneração fixa anual corresponde a 100% da remuneração total anual, conforme já mencionado anteriormente.

No caso da Diretoria Estatutária, a remuneração fixa média anual é de 50% e o restante como remuneração variável.

Segue quadro demonstrando esta proporção nos últimos 03 anos:

| Descrição | Conselho de Administração | | | Diretoria Estatutária | | | Conselho Fiscal | | |
|------------------------|---------------------------|------|------|-----------------------|------|------|-----------------|------|------|
| | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 | 2024 | 2023 | 2022 |
| Componente | | | | | | | | | |
| Remuneração Fixa Anual | 100% | 100% | 100% | 50% | 50% | 50% | 100% | 100% | 100% |
| Remuneração Variável | 0% | 0% | 0% | 50% | 50% | 50% | 0% | 0% | 0% |

c. Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal é definido pela Assembleia. O reajuste da remuneração fixa da diretoria não estatutária é definido anualmente, de acordo com a política salarial dos empregados da Companhia, enquanto que a variável é definida com base em metas a serem atingidas através de seu plano de participação nos resultados (PPR).

d. Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

A Companhia utiliza uma vasta gama de indicadores para monitorar e gerenciar suas atividades, desde indicadores financeiros, utilizando as melhores práticas de mercado, bem como indicadores técnicos relacionados a cada processo produtivo, buscando sempre assegurar aspectos de qualidade, atendimento, entrega, margem, ambiental, impacto social e a qualidade de vida aos nossos colaboradores. Uma pequena parte dos indicadores de desempenho da Companhia podem ser encontrado no Relatório de Administração publicado no site de RI da Companhia.

ii. Razões que justificam a composição da remuneração

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua senioridade, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

iii. Existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não há membros efetivos do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Estatutária que não são remunerados.

d. Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não existem remunerações suportadas por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos em função do exercício do cargo na Companhia.

e. Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

8.2. A remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria e do conselho fiscal:

A Administração propõe para deliberação em AGOE a ser realizada em 23.04.2025, que a remuneração fixa da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal seja no valor global de R\$ 14.410.619,20 para o ano de 2025, a ser distribuída individualmente pelo Conselho de Administração.

| 8.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal | | | | | |
|---|------|---------------------------|---------------|-----------------|---------------|
| Descrição | Ano | Conselho de Administração | Diretoria | Conselho Fiscal | Total |
| Nº de Membros | 2024 | 5 | 2 | 5 | 12 |
| Salário ou Prólaboro | 2024 | 718.200,00 | 12.046.104,00 | 956.285,34 | 13.720.589,34 |
| Participação Lucros | 2024 | - | 12.046.104,00 | - | 12.046.104,00 |
| Total remuneração | | 718.200,00 | 24.092.208,00 | 956.285,34 | 25.766.693,34 |
| Nº de Membros | 2023 | 5 | 2 | 5 | 12 |
| Salário ou Prólaboro | 2023 | 541.500,00 | 9.560.400,00 | 761.980,44 | 10.863.880,44 |
| Participação Lucros | 2023 | - | 9.560.400,00 | - | 9.560.400,00 |
| Total remuneração | | 541.500,00 | 19.120.800,00 | 761.980,44 | 20.424.280,44 |
| Nº de Membros | 2022 | 5 | 2 | 5 | 12 |
| Salário ou Prólaboro | 2022 | 399.000,00 | 7.292.049,96 | 718.849,56 | 8.409.899,52 |
| Participação Lucros | 2022 | - | 7.292.049,96 | - | 7.292.049,96 |
| Total remuneração | | 399.000,00 | 14.584.099,92 | 718.849,56 | 15.701.949,48 |

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do Conselho Fiscal:

Órgão: Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Não há remuneração variável para o Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia. O Presidente e o Vice Presidente do Conselho de Administração recebem remuneração variável, mas na qualidade de diretores estatutários da Companhia.

a. **Órgão:** Diretoria Estatutária.

Número total de membros na diretoria estatutária e remunerados: 02 (Dois).

Em relação ao bônus: Não aplicável.

- i. valor mínimo previsto no plano de remuneração:* N/A.
- ii. valor máximo previsto no plano de remuneração:* N/A.
- iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas:* N/A.
- iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais:* N/A.

Em relação à participação no resultado:

- i. valor mínimo previsto no plano de remuneração:* N/A
- ii. valor máximo previsto no plano de remuneração:* N/A
- iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas:* N/A
- iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais:* R\$ 28.898.553,96.

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Não há previsão de lançamento de plano de remuneração baseado em ações para o ano de 2025.

8.5. Remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 03 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da diretoria estatutária:

A Companhia não reconheceu remuneração baseada em ações no resultado nos 03 últimos exercícios sociais, em razão das considerações feitas nos itens anteriores, e não prevê o lançamento de nenhum outro Programa de remuneração baseado em ações para o exercício de 2025.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nos últimos 03 exercícios sociais não houve outorga de opções de compra de ações de membros do Conselho da Administração e da diretoria estatutária.

8.7. Opções em aberto do Conselho de Administração e da diretoria estatutária em 31 de dezembro de 2024:

Em 31 de dezembro de 2024 não havia nenhuma opção em aberto de membro do Conselho da Administração e da diretoria estatutária.

8.8. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do Conselho de Administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Não aplicável.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não aplicável.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções:

Não aplicável.

8.13. Quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão em 31/12/2024:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

| Nome do Acionista | Nº ações Ordinárias | % Ordin. | Nº ações Preferenciais | % Pref. | Nº ações Totais | % Totais |
|----------------------|---------------------|--------------|------------------------|--------------|--------------------|--------------|
| OVANDI ROSENSTOCK | 27.955.724 | 18,31 | 8.604.552 | 4,20 | 36.560.276 | 10,23 |
| WALDIR CARLOS SCHULZ | 34.118.642 | 22,35 | 10.600.928 | 5,18 | 44.719.570 | 12,51 |
| GERT HEINZ SCHULZ | 34.057.126 | 22,30 | 11.075.968 | 5,41 | 45.133.094 | 12,63 |
| JOEL DE OLIVEIRA | - | - | 6.392 | - | 6.392 | - |
| FÁBIO GIROLLA | - | - | - | - | - | - |
| TOTAIS | 96.131.492 | 62,96 | 30.287.840 | 14,79 | 126.419.332 | 35,37 |

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

| Nome do Acionista | Nº ações Ordinárias | % Ordin. | Nº ações Preferenciais | % Pref. | Nº ações Totais | % Totais |
|----------------------|---------------------|--------------|------------------------|-------------|-------------------|--------------|
| OVANDI ROSENSTOCK | 27.955.724 | 18,31 | 8.604.552 | 4,20 | 36.560.276 | 10,23 |
| WALDIR CARLOS SCHULZ | 34.118.642 | 22,35 | 10.600.928 | 5,18 | 44.719.570 | 12,51 |
| TOTAIS | 62.074.366 | 40,66 | 19.205.480 | 9,38 | 81.279.846 | 22,74 |

CONSELHO FISCAL

| Nome do Acionista | Nº ações Ordinárias | % Ordin. | Nº ações Preferenciais | % Pref. | Nº ações Totais | % Totais |
|--------------------|---------------------|----------|------------------------|-------------|-----------------|-------------|
| DANIEL VAZ RODARTE | - | - | 92.000 | 0,04 | 92.000 | 0,03 |
| TOTAIS | - | - | 92.000 | 0,04 | 92.000 | 0,03 |

8.14. Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos diretores estatutários:

Não aplicável.

8.15. Valor da maior, da menor e valor médio da remuneração individual do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e do Conselho Fiscal, conforme tabela abaixo:

| Descrição | Conselho de Administração | | | Diretoria Estatutária | | | Conselho Fiscal | | |
|-----------------------------------|---------------------------|------------|------------|-----------------------|--------------|--------------|-----------------|------------|------------|
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Nº de Membros | 5 | 5 | 5 | 2 | 2 | 2 | 5 | 5 | 5 |
| Valor da maior remuneração(Reais) | 143.640,00 | 114.000,00 | 79.800,00 | 12.046.104,00 | 9.560.400,00 | 7.292.049,96 | 221.560,44 | 175.841,64 | 165.888,36 |
| Valor da menor remuneração(Reais) | 143.640,00 | 57.000,00 | 79.800,00 | 12.046.104,00 | 9.560.400,00 | 7.292.049,96 | 73.853,48 | 58.613,88 | 55.296,12 |
| Valor médio da remuneração(Reais) | 143.640,00 | 108.300,00 | 79.800,00 | 12.046.104,00 | 9.560.400,00 | 7.292.049,96 | 191.257,07 | 152.396,09 | 143.769,91 |

8.16. Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria e consequências financeiras para o emissor:

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos do emissor:

Nenhum membro do Conselho da Administração, Fiscal e da diretoria estatutária que recebeu remuneração no exercício de 2024 é parte relacionada aos Controladores Diretos ou Indiretos.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados:

Nenhum membro do Conselho da Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho fiscal recebeu da Companhia remuneração adicional por quaisquer outros serviços prestados.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos:

Foram reconhecidos no resultado do exercício na controlada Schulz Compressores Ltda, valores de remuneração pagos à Diretoria Estatutária da Companhia, como pró-labore, em função dos cargos que exercem naquela empresa, conforme quadro abaixo:

| Exercício Social 2022 – Demais | | | | |
|---|----------------------------------|------------------------------|------------------------|--------------|
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Controladores diretos e indiretos | - | - | - | - |
| Controladas do emissor - a título de Pró-labore | - | 216.556,08 | - | 216.556,08 |
| Sociedades sob controle comum | - | - | - | - |
| Exercício Social 2023 – Demais Remunerações recebidas em função do exercício do cargo - Valores em | | | | |
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Controladores diretos e indiretos | - | - | - | - |
| Controladas do emissor - a título de Pró-labore | - | 254.400,00 | - | 254.400,00 |
| Sociedades sob controle comum | - | - | - | - |
| Exercício Social 2024 – Demais Remunerações recebidas em função do exercício do cargo - Valores em | | | | |
| | Conselho de Administração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Total |
| Controladores diretos e indiretos | - | - | - | - |
| Controladas do emissor - a título de Pró-labore | - | 320.544,00 | - | 320.544,00 |
| Sociedades sob controle comum | - | - | - | - |

8.20. Outras informações relevantes:

Não há outras informações relevantes adicionais àquelas já mencionadas.

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2024

Conforme Anexo A da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”)

Atendendo às disposições e normas previstas na Lei das Sociedades por Ações e na Resolução CVM 81, bem como, disposições complementares, a Diretoria apresenta o que segue:

1. O Lucro Líquido auferido no exercício de 2024 foi de R\$ 255.297.839,46.
2. O montante global dos Dividendos proposto é de R\$ 144.107.094,54 e o valor por ação dos dividendos é de R\$ 0,419816064 para as Ações Preferenciais e de R\$ 0,381650967 para as Ações Ordinárias. Este montante representa o total dos Juros sobre Capital Próprio já declarados durante o exercício de 2024, líquido de IRRF, deliberados conforme abaixo:

| JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO - 2024 | | | | | |
|--|--------------------------------|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| Valores pagos | Valor JCP Bruto deliberado R\$ | Valor JCP Líquido IRRF Imputados aos dividendos R\$ | Por ação Bruto em R\$ - ON | Por ação bruto em R\$ - PN | Direito com posição acionária em: |
| Juros sobre Capital Próprio deliberados em 21/03/2024 a pagar em 11/04/2024 | 45.819.437,62 | 40.451.086,34 | 0,121347479 | 0,133482227 | 27/03/2024 |
| Juros sobre Capital Próprio deliberados em 21/06/2024 a serem pagos em 22/08/2024 Líquidos de IRRF, quando aplicável | 38.000.000,00 | 33.563.937,02 | 0,100637020 | 0,110700722 | 26/06/2024 |
| Juros sobre Capital Próprio deliberados em 23/09/2024 a serem pagos em 27/11/2024 Líquidos de IRRF, quando aplicável | 45.000.000,00 | 39.758.660,93 | 0,119175419 | 0,131092961 | 26/09/2024 |
| Juros sobre Capital Próprio deliberados em 23/12/2024 a serem pagos em 30/01/2025 Líquidos de IRRF, quando aplicável | 34.300.000,00 | 30.333.410,25 | 0,090838152 | 0,099921967 | 30/12/2024 |
| TOTAL - DELIBERADO NO EXERCÍCIO 2024 | 163.119.437,62 | 144.107.094,54 | 0,431998070 | 0,475197877 | |

3. Os dividendos propostos contemplam o percentual de **59,417533%** sobre o lucro líquido ajustado de R\$ 242.532.947,49 (Lucro Líquido R\$ 255.297.839,46 – R\$ 12.764.891,97 de Reserva Legal).
4. Não foram distribuídos dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.
5. Deduzidos os dividendos antecipados e Juros sobre Capital Próprio declarados:
 - a) Não há saldo complementar de dividendos a pagar, em função da Companhia já ter declarado Juros sobre Capital Próprio em 2024 em montante superior ao dividendo mínimo obrigatório de 25%, nos termos do Artigo 31, do Estatuto Social da Companhia.
 - b) Caso a AGOE delibere por declarar dividendos superiores aos já declarados como Juros sobre Capital Próprio durante o exercício de 2024, a previsão de pagamento é até o dia 30/06/2025. Neste caso, os dividendos complementares serão pagos e/ou creditados por intermédio da instituição financeira contratada pela Companhia para a prestação de serviços de escrituração de seus valores mobiliários (“Banco Bradesco S.A.”)

- c) Não há atualização e juros sobre os dividendos a serem eventualmente pagos.
- d) Data da declaração de pagamento dos dividendos ou Juros Sobre Capital Próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento: Será a data que for eventualmente deliberada por ocasião da AGOE a se realizar em 23/04/2025.
6. Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.
7. Segue abaixo tabela comparativa indicando os valores por ação de cada espécie e classe:

| Exercício | Lucro Líquido | Lucro por Ação | Classe | Total Dividendos + JCP do Exercício | Valor por Ação | Juros S/ Capital Próprio Líquido | Valor por Ação | Saldo Dividendos | Valor por Ação |
|-----------|----------------|----------------|--------|-------------------------------------|----------------|----------------------------------|----------------|------------------|----------------|
| 2.024 | 255.297.839,46 | 0,743238957 | PN | 85.832.912,42 | 0,419816064 | 85.832.912,42 | 0,419816064 | - | - |
| | | 0,675671779 | ON | 58.274.182,42 | 0,381650967 | 58.274.182,42 | 0,381650967 | - | - |
| 2.023 | 277.958.068,96 | 0,809208827 | PN | 41.646.734,14 | 0,203697714 | 41.646.734,14 | 0,203697714 | - | - |
| | | 0,735644388 | ON | 28.275.044,07 | 0,185179740 | 28.275.044,07 | 0,185179740 | - | - |
| 2.022 | 269.981.314,00 | 0,785986401 | PN | 28.831.772,28 | 0,141018647 | 28.831.772,28 | 0,141018647 | - | - |
| | | 0,714533092 | ON | 19.574.635,32 | 0,128198770 | 19.574.635,32 | 0,128198770 | - | - |
| 2.021 | 192.715.942,27 | 1,122093287 | PN | 17.798.374,52 | 0,174187868 | 13.322.788,33 | 0,130386519 | 4.475.586,19 | 0,043801349 |
| | | 1,020084806 | ON | 12.087.254,32 | 0,158352607 | 9.047.788,66 | 0,118533199 | 3.039.465,66 | 0,039819408 |

8. Destinação de Lucros à Reserva Legal:

- a) O montante destinado à reserva legal é de R\$ 12.764.891,97.
- b) O cálculo da reserva legal consiste na aplicação do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o lucro de R\$ 255.297.839,46.
9. A companhia não possui ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos.
10. Dividendo obrigatório
- a) Descrição da forma de cálculo prevista no estatuto Social referente aos dividendos obrigatórios:

ARTIGO 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação, sucessivamente e na seguinte ordem: (a) Os prejuízos acumulados; (b) A provisão para o Imposto de Renda; (c) Uma participação, até o limite legal, a ser partilhada entre os integrantes da Diretoria, devendo sua distribuição ser definida de comum acordo. **ARTIGO 30** - Após apurado, na forma do artigo anterior, o lucro líquido do exercício, deste será deduzido o montante de 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, até que deixe de ser obrigatória, ou seja, quando tal fundo atingir 20 % (vinte por cento) do capital social; e, se for o caso, serão também abatidos valores adequados para formar as reservas previstas e definidas em lei. **ARTIGO 31** - O dividendo obrigatório é fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma dos Artigos 29 e 30, previamente acrescido das verbas previstas em

lei. **ARTIGO 32** - Sobre o lucro que remanescer após as deduções dos artigos anteriores serão calculados e deduzidos os dividendos obrigatórios a distribuir, respeitado o disposto no Artigo 4º, Parágrafo Terceiro, deste Estatuto, destinando-se então, o saldo final, seja para distribuição suplementar, seja para constituir uma Reserva para Aumento de Capital, observando que a finalidade desta é propiciar o permanente desenvolvimento da Companhia, pelo sistemático reinvestimento de uma parcela de lucros, limitada, dita reserva, a um montante igual a 80% (oitenta por cento) do próprio capital da Companhia. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao capital social. **ARTIGO 33** - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do artigo 9º, da Lei 9249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 31, conforme faculta o parágrafo sétimo, do mesmo artigo 9º, da referida Lei.

b) Os dividendos obrigatórios estão sendo pagos integralmente.

c) Não há retenção de dividendos.

11. Não há retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.
12. Não há destinação do resultado para reserva de contingências.
13. Não há destinação do resultado para lucros a realizar.
14. Em conformidade com o Artigo 32, do Estatuto Social da Companhia, foi transferido para a conta de Reserva para Aumento de Capital o valor de R\$ 101.333.746,37, sendo R\$ 98.425.852,95, referente destinação do Lucro do Exercício e R\$ 2.907.893,42 referente à realização do custo atribuído.
15. Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.
16. Foi destinado o valor de R\$ 5.284.448,64 para a Reserva de Incentivos Fiscais reflexa na Controladora, este valor corresponde as receitas com subvenção de investimento de anos anteriores na controlada. Este direito foi adquirido junto ao Estado de Santa Catarina, através do protocolo de intenções que as partes celebraram entre si, onde a companhia compromete-se a investir em bens do ativo imobilizado. A Companhia constituiu esta Reserva de subvenção de investimentos de acordo com a LC 160/2017, que alterou a Lei 12973/14 Artigo 30º parágrafo 4º.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas da

SCHULZ S.A

Joinville - SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais da Schulz S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações contábeis consolidadas da Schulz S.A. e sua controlada (Consolidado), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Schulz S.A. (Companhia) e da Schulz S.A. e sua controlada (Consolidado) em 31 de dezembro de 2024, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individual e consolidado para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

1. Avaliação dos Estoques, Custos de Produção e Ociosidade

Em 31 de dezembro de 2024, a Schulz apresentou saldo de estoques de R\$ 384.427 mil no consolidado e de R\$ 250.587 mil na controladora, representando um aumento significativo em relação ao ano anterior (R\$ 326.408 mil – consolidado e R\$ 206.906 mil – controladora, em 2023). Os estoques são registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável, e a administração avalia continuamente a necessidade de provisões para perdas devido à obsolescência e ociosidade. O reconhecimento e a mensuração dos estoques são impactados por fatores como a metodologia de custeio, a entrega dos itens, a provisão para estoques obsoletos e a alocação dos custos indiretos de produção.

Como a auditoria conduziu esse assunto:

- Avaliamos os métodos de reconhecimento e mensuração dos estoques, incluindo o cálculo do custo médio, o custo de produção e o custo dos produtos vendidos.
- Testamos os controles aplicados sobre estoques obsoletos, considerando a política da Companhia.
- Inspecionamos fisicamente os estoques e acompanhamos procedimentos de inventário para verificar a precisão dos registros, de forma amostral.
- Avaliamos a metodologia de alocação dos custos indiretos de produção e a ociosidade fabril.
- Verificamos a adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que os critérios e metodologias adotadas pela Companhia para mensuração dos estoques são adequados e estão refletidos, em todos os aspectos relevantes, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2. Reconhecimento de Passivos Fiscais Diferidos

Em 31 de dezembro de 2024, a Schulz apresentou saldo de passivos fiscais diferidos no valor de R\$ 68.212 mil no consolidado e de R\$ 60.620 mil na controladora (R\$ 73.301 mil – consolidado e R\$ 71.631 mil – controladora, em 2023). Esses passivos decorrem, principalmente, de diferenças temporárias entre os critérios contábeis e fiscais para reconhecimento de determinados ativos e passivos, impactando o imposto de renda e a contribuição social diferida. A correta mensuração e reconhecimento dos passivos fiscais diferidos exige julgamento da administração sobre a realização futura dessas diferenças temporárias, considerando alterações na legislação tributária, projeção de resultados e reversão de incentivos fiscais.

Como a auditoria conduziu esse assunto:

- Avaliamos os principais componentes dos passivos fiscais diferidos e testamos os cálculos realizados pela Companhia.
- Analisamos a coerência das premissas utilizadas na projeção de reversão das diferenças temporárias.
- Verificamos a conformidade dos critérios de reconhecimento com as normas contábeis aplicáveis e a legislação tributária vigente.
- Avaliamos se as divulgações nas demonstrações financeiras refletem a composição, origem e expectativa de liquidação dos tributos diferidos.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que os critérios adotados para reconhecimento dos passivos fiscais diferidos são adequados no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3. Reconhecimento de Receita de Contratos com Clientes

A Schulz obteve receita líquida de vendas de R\$ 1.945.886 mil no consolidado e de R\$ 1.509.297 mil na controladora em 2024, apresentando um crescimento em relação ao ano anterior (R\$ 1.925.762 mil em 2023 no consolidado e R\$ 1.487.545 mil na controladora). A receita é reconhecida conforme a transferência do controle dos produtos aos clientes, podendo ocorrer no momento da entrega ou ao longo do tempo, dependendo da natureza do contrato. O reconhecimento da receita envolve julgamentos relacionados ao momento da transferência do controle, existência de cláusulas contratuais específicas e possibilidade de descontos concedidos.

Como a auditoria conduziu esse assunto:

- Obtivemos entendimento sobre os processos de venda e reconhecimento de receita da Companhia.
- Avaliamos, com suporte de especialistas, os controles internos relacionados ao faturamento e à entrega dos produtos.
- Testamos, por amostragem, transações de venda para verificar a ocorrência, exatidão e correta alocação temporal.
- Revisamos os contratos de venda para verificar a existência de cláusulas que possam impactar o reconhecimento da receita.

- Analisamos as divulgações nas demonstrações financeiras.

Com base nas provas obtidas, consideramos que o reconhecimento das receitas e as respectivas divulgações estão adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

4. Provisão para Contingências

A Schulz estabeleceu provisões para contingências no montante de R\$ 6.137 mil (controladora e consolidado) em 2024, um aumento em relação ao ano anterior (R\$ 2.410 mil em 2023). Esses valores estão relacionados principalmente a processos trabalhistas e tributários. A avaliação das probabilidades de perda e a mensuração das provisões requer julgamento significativo por parte da Administração e de seus assessores jurídicos.

Como a auditoria conduziu esse assunto:

- Obtivemos e analisamos a lista detalhada dos processos administrativos e judiciais da Companhia.
- Mantivemos discussões com a Administração e assessores jurídicos sobre o status dos processos mais relevantes.
- Verificamos a classificação dos processos quanto à probabilidade de perda e a adequação dos valores provisionados.
- Testamos os cálculos das provisões e sua correta apresentação nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que os critérios adotados para reconhecimento e divulgação das contingências são adequados.

5. Investimentos

Em 31 de dezembro de 2024, a Schulz apresentou saldo de investimentos no montante de R\$ 128.209 mil no consolidado e de R\$ 574.761 mil na controladora, comparado a R\$ 21.198 mil (consolidado) e R\$ 442.554 mil (controladora) em 2023. Esses investimentos incluem participações societárias e aquisições estratégicas. A avaliação desses ativos requer julgamento da Administração quanto ao valor justo, capacidade de recuperação dos investimentos e impactos regulatórios e operacionais.

Como a auditoria conduziu esse assunto:

- Analisamos a composição dos investimentos e verificamos sua mensuração conforme as normas contábeis aplicáveis.
- Testamos a adequação da avaliação do valor justo e possíveis perdas por *impairment*.
- Verificamos os impactos financeiros e operacionais das aquisições realizadas no período.
- Avaliamos as divulgações dos investimentos nas demonstrações financeiras.

Com base nas evidências obtidas, consideramos que os critérios adotados para reconhecimento e mensuração dos investimentos são adequados no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos na norma citada e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas comparativas de 31 de dezembro de 2023

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Schulz S.A. do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas comparativamente, foram auditadas por nós, que emitimos relatório dos auditores independentes sem modificação de opinião em 15 de fevereiro de 2024.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis

adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou de suas controladas ou cessar suas operações ou de suas controladas, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantivemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9

GUILHERME LUIS SILVA
Diretor
CRC/SC 19.408/O-2

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
NIRE 42300008486
Joinville – SC

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AUMENTO DE CAPITAL
SEM BONIFICAÇÃO DE AÇÕES E ALTERAÇÃO DOS
ARTIGOS 4º E 24, DO ESTATUTO SOCIAL**

(Conforme Art. 3º, do Anexo E, da Resolução CVM 80 c/c Anexo C da Resolução CVM 81)

Senhores Acionistas,

Tendo em vista a matéria aprovada pelo Conselho de Administração da Schulz S/A (“Companhia”), em reunião de 20 de março de 2025, bem como, em obediência aos arts. 12 e 15 da Resolução CVM nº 81 e ao art. 3º, Anexo E, da Resolução CVM 80, a Companhia fornece o presente relatório apresentando a Proposta da Administração quanto: **a)** ao aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 274.354.380,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), advindo da incorporação do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 96.832.548,82 (noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), bem como de parte do saldo da conta de Reserva para Aumento de Capital, no valor de R\$ R\$ 177.521.831,18 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos), passando de: R\$ 725.645.620,00 (setecentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais), para: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sem bonificação de ações; **b)** à alteração do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir o novo capital social; e **c)** à alteração do artigo 24, do Estatuto Social, de modo a aumentar o prazo de mandato para as procurações outorgadas, de 1 (um) para 2 (dois) anos.

As propostas trarão como consequência a alteração do *caput*, dos artigos 4º e 24, do Estatuto Social da Companhia, a ser deliberada em Assembleia Geral Extraordinária a ser convocada para o dia 23 de abril de 2025, conjuntamente com a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. Referidas propostas de alterações estão destacadas na cópia do Estatuto Social da Companhia no Anexo I da presente proposta.

I. AUMENTO DE CAPITAL E ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 4º E 24, DO ESTATUTO SOCIAL - RELATÓRIO DETALHANDO A ORIGEM E JUSTIFICATIVA DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS PROPOSTAS E ANÁLISES DOS EFEITOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS

A Administração da Companhia propõe a capitalização do montante de R\$ 274.354.380,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), advindo da incorporação do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais, no valor de R\$ 96.832.548,82 (noventa e seis milhões, oitocentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), bem como de parte do saldo da conta de Reserva para Aumento de Capital, no valor de R\$ 177.521.831,18 (cento e setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta e um reais e dezoito centavos), sem emissão de novas ações.

A alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, visa a refletir no Estatuto Social o aumento do capital social, mediante incorporação da mencionada Reserva de Incentivos Fiscais e parcela da Reserva para Aumento de Capital.

A alteração do artigo 24, do Estatuto Social da Companhia, visa dar maior flexibilidade à administração da Companhia na outorga de suas procurações a terceiros, de modo que possam ter maior prazo para exercício de seus mandatos, quando as situações de conveniência e prudência assim o exigirem.

Compreende-se que as alterações estatutárias em questão não têm efeitos jurídicos relevantes.

No que compete aos efeitos econômicos, entende-se serem estes inexistentes, uma vez que, por se tratar de aumento de capital social mediante capitalização de reservas, que já integram o patrimônio líquido da Companhia, não haverá alteração no valor patrimonial das ações.

Ademais, a fim de dar cumprimento aos termos das Resoluções CVM 80 e 81, as informações indicadas no Anexo C da Resolução CVM 81 seguem descritas no Anexo II à presente proposta.

II. DA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Em decorrência do aumento de capital proposto, o capital social da Companhia passará dos atuais R\$ 725.645.620,00 (setecentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais) para R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Em razão desta modificação, o *caput*, do artigo 4º, do Estatuto Social da Companhia, passará de:

*“Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 725.645.620,00 (setecentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais)**, dividido em 178.687.390 (cento e setenta e oito milhões, seiscentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa) ações, sendo 76.346.382 (setenta e seis milhões, trezentas e quarenta e seis mil, trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias e 102.341.008 (cento e dois milhões trezentas e quarenta e um mil e oito) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76.”*

Para:

*“Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais)**, dividido em 357.374.780 (trezentas e cinquenta e sete milhões trezentas e setenta e quatro mil setecentas e oitenta) ações, sendo 152.692.764 (cento e cinquenta e dois milhões seiscentas e noventa e duas mil setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 204.682.016 (duzentas e quatro milhões seiscentas e oitenta e duas mil e dezesseis) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo*

Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76.”

Em decorrência da alteração do artigo 24, do Estatuto Social, este passará de:

*“Artigo 24 - A constituição de procuradores da Companhia dependerá das assinaturas de dois Diretores, lançadas em instrumento próprio, que indicará os poderes outorgados e cuja validade se limitará ao prazo de **1(um) ano**, ressalvados os mandatos com poderes “ad judícia” que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.”*

Para:

*“Artigo 24 - A constituição de procuradores da Companhia dependerá das assinaturas de dois Diretores, lançadas em instrumento próprio, que indicará os poderes outorgados e cuja validade se limitará ao prazo de **2 (dois) anos**, ressalvados os mandatos com poderes “ad judícia” que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.”*

Assim, a Companhia disponibiliza através do Anexo I, cópia do Estatuto Social Consolidado da Companhia contendo, em destaque, a alteração acima proposta.

Joinville – SC, 20 de março de 2025.

Ovandi Rosenstock

Diretor de Relação com Investidores

ANEXO I

CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL CONTENDO, EM DESTAQUE, AS ALTERAÇÕES PROPOSTAS

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
NIRE 42300008486
Joinville – SC

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E PRAZO DE DURAÇÃO**

Artigo 1º - A SCHULZ S/A é uma sociedade por ações, de capital aberto, com sede e foro na cidade de Joinville (SC), na Rua Dona Francisca nº 6901, Distrito Industrial, CEP 89.219-530, idealizada por Heinz Schulz e fundada por este e por Herbert Theilacker, Ronald Braatz, Ovandi Rosenstock, Dorival Lothar, Norberto Ritzmann e Gert Heinz Schulz em 12 de junho de 1963, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 29.058, em 04 de julho de 1963, que se rege por este Estatuto e pela legislação aplicável.

Parágrafo Único - Por deliberação da Diretoria, a Companhia poderá criar ou instalar agências, filiais, sucursais, centros de distribuição, depósitos ou escritórios, no País ou no exterior.

Artigo 2º - A Sociedade tem por objeto: (1) A indústria, o comércio, a importação e a exportação de produtos metalúrgicos, de compressores de ar em geral, de compressores de ar e de bombas de vácuo destinados à área da saúde, de ferramentas manuais, pneumáticas e elétricas, de ferramentas manuais de fixação, aperto e corte, de máquinas, ferramentas, utensílios e acessórios para pulverizar e para trabalhar metais, de materiais de escavação e de penetração do solo, de aspiradores, de hidrolavadoras, de bombas e motobombas para recalque de água, de equipamentos mecânicos, hidráulicos e elétricos, bem como de partes, componentes e periféricos desses produtos. (2) A comercialização de graxas e óleos lubrificantes utilizados nos produtos de sua indústria e de seu comércio. (3) A prestação de serviços de usinagem e de pintura de peças fundidas, de prospecção, de instalação, de manutenção e de assistência técnica relacionada com os produtos de sua indústria e de seu comércio. (4) A locação, para quaisquer fins, de compressores de ar e de outros equipamentos de sua indústria e de seu comércio. (5) A participação em outras sociedades, quaisquer que sejam os seus objetivos sociais, para beneficiar-se, ou não, de incentivos fiscais.

Artigo 3º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), dividido em 357.374.780 (trezentas e cinquenta e sete milhões trezentas e setenta e quatro mil setecentas e oitenta) ações, sendo 152.692.764 (cento e cinquenta e dois milhões seiscentas e noventa e duas mil setecentas e sessenta e quatro) ações ordinárias e 204.682.016 (duzentas e quatro milhões seiscentas e oitenta e duas mil e dezesseis) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos do artigo 34 e 35, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro - Poderá a Sociedade, dentro do limite legal de 2/3 (dois terços) do total das ações emitidas e sem guardar proporção entre si, emitir ações preferenciais da classe existente, ou instituir outras a qualquer tempo, fixando as vantagens, preferências e restrições de cada uma delas.

Parágrafo Segundo - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro - Às ações preferenciais são assegurados os direitos que a lei confere às ordinárias, exceto o de voto e o de serem incluídas em eventual oferta pública de alienação de controle. As preferências consistem em: (a) Prioridade no reembolso do capital sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade; (b) Direito ao recebimento de um dividendo 10% (dez por cento) maior que o atribuído às ações ordinárias.

Parágrafo Quarto - Os acionistas terão prioridade na subscrição de novas ações da mesma espécie, na proporção do número de ações que possuem.

Parágrafo Quinto – Os aumentos de capital da Companhia poderão compreender ações ordinárias ou preferenciais, ou somente ações de uma espécie, sem guardar proporção entre elas, respeitado o disposto no parágrafo primeiro, deste artigo.

Artigo 5º - Se durante 3 (três) exercícios consecutivos não forem pagos às ações preferenciais os dividendos a elas atribuídos, passarão essas ações a ter o direito de voto, até que voltem a ser pagos os referidos dividendos.

Artigo 6º - Por deliberação do Conselho de Administração poderá a Companhia, a qualquer tempo, adquirir ações de sua emissão para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento.

Artigo 7º - O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral em que forem declarados, será feito no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data da publicação da respectiva ata e, em quaisquer casos, dentro do exercício social.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 4 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social ou extraordinariamente quando os interesses sociais o exigirem e será convocada e realizada na forma da lei e deste Estatuto.

Artigo 9º - A Assembleia Geral, convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou por quem o estiver substituindo, será instalada e presidida pelo mesmo, constituindo-se a mesa dirigente com um secretário convidado por este.

Artigo 10 - A Assembleia Geral Extraordinária que tiver por objeto a reforma deste Estatuto somente se instalará em primeira convocação com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, mas poderá instalar-se e deliberar em segunda convocação com qualquer número.

Artigo 11 - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste Estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 12 - Ficarão suspensas as transferências de ações e os desdobramentos de títulos múltiplos nos 10 (dez) dias que antecedem a realização de quaisquer Assembleias Gerais.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13 - São órgãos da administração da Sociedade o Conselho de Administração e a Diretoria.

Artigo 14 - O Conselho de Administração será composto de um mínimo de 3 (três) e um máximo de 7 (sete) membros, todos residentes do País e eleitos por 3 (três) anos pela Assembleia Geral, podendo ser reconduzidos.

Parágrafo Primeiro - A investidura nos cargos dar-se-á imediatamente após a eleição, mediante assinatura do competente termo de posse, prorrogando-se os seus mandatos até a eleição e posse dos seus sucessores.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho de Administração, uma vez eleitos e empossados, indicarão o seu Presidente e o seu Vice Presidente.

Parágrafo Terceiro - O Presidente do Conselho de Administração em suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo Vice Presidente.

Artigo 15 - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração o substituto será nomeado pelos demais membros e servirá até a realização da primeira Assembleia Geral.

Artigo 16 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, desde que presentes, pelo menos, dois terços dos seus membros, cabendo ao Presidente, além o voto comum, também o de qualidade.

Artigo 17 - Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios sociais; (b) eleger e destituir os diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observadas as disposições deste Estatuto; (c) fiscalizar a gestão dos diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração ou sobre quaisquer outros atos; (d) convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em lei; (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e sobre as contas da Diretoria; (f) autorizar a alienação de bens imóveis e a constituição de ônus reais em relação a obrigações de terceiros; (g) autorizar a prestação de garantias em favor de terceiros, excluídas as operações de “vender” realizadas com seus clientes; (h) deliberar sobre as relações da Sociedade com as empresas das quais seja sócia ou acionista, constituindo, se for o caso, procuradores com poderes especiais e específicos para cada assembleia ou reunião social; (i) escolher e destituir os auditores independentes.

Artigo 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que for necessário, por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, ou por solicitação da Diretoria, lavrando-se suas atas em livro próprio.

Parágrafo Único – A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria será fixada pela Assembleia Geral.

Artigo 19 - A Diretoria será composta de 1(um) Diretor Presidente e 1(um) Diretor Vice Presidente, acionistas ou não, residentes no País e com mandato para 3 (três) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, permitida a reeleição.

Parágrafo Único - A investidura e a eventual prorrogação dos seus mandatos, dar-se-ão nos mesmos moldes do previsto no parágrafo primeiro, do Artigo 14, deste Estatuto.

Artigo 20 - Na hipótese de vagar-se qualquer dos cargos da Diretoria, o Conselho de Administração indicará o respectivo substituto.

Parágrafo Único - Em suas faltas ou impedimentos ocasionais, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice Presidente.

Artigo 21 - De modo especial, cabe ao Diretor Presidente: a coordenação das atividades da Diretoria; a organização do relatório anual das operações sociais; a administração dos negócios sociais, organizando, fiscalizando e supervisionando a execução das atividades sociais, praticando, no mais, todos os atos necessários ao regular funcionamento da Companhia. E ao Diretor Vice Presidente, substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos, bem como praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos da Companhia.

Artigo 22 - A Diretoria tem os poderes e atribuições que lhes são conferidos por lei e por este Estatuto, com vistas ao pleno atendimento dos objetivos sociais.

Artigo 23 - Os atos que impliquem obrigações ou responsabilidades para a Companhia, tais como a emissão e o aceite de títulos de crédito, a celebração de contratos e outros assemelhados, deverão sempre conter a assinatura de dois Diretores, ou de um Diretor em conjunto com um procurador, ou, ainda, de dois procuradores.

Parágrafo Único - Os contratos de financiamento ou empréstimos com garantia hipotecária envolvendo bens da Sociedade e quaisquer outros documentos deles derivados, deverão conter a assinatura de dois Diretores, ou de um Diretor em conjunto com um procurador, observado, no que couber, o disposto no item “f”, do artigo 17.

Artigo 24 - A constituição de procuradores da Companhia dependerá das assinaturas de dois Diretores, lançadas em instrumento próprio, que indicará os poderes outorgados e cuja validade se limitará ao prazo de 2 (dois) anos, ressalvados os mandatos com poderes “ad judicia” que poderão ser outorgados por prazo indeterminado.

Artigo 25 - Aos diretores e procuradores fica expressamente vedado prestar, com o emprego da denominação social da Companhia, garantias reais ou fidejussórias, em favor de terceiros, salvo se estas forem prestadas em operações que envolvam os negócios relacionados com o seu objeto.

Artigo 26 - Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário e suas resoluções deverão ser lançadas no respectivo livro de Atas.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Artigo 27 - O Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, será composto por, no mínimo 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes em igual número, acionistas ou não, residentes no País e funcionará nos exercícios em que for instalado a pedido de acionistas, na forma da lei.

Parágrafo Único - A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger, observado o disposto na lei.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Artigo 28 - O exercício social será coincidente com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Primeiro - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as seguintes demonstrações financeiras: (I) balanço patrimonial; (II) demonstração das mutações do patrimônio líquido; (III) demonstração do resultado do exercício; (IV) demonstração das origens e aplicações de recursos.

Parágrafo Segundo - Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral, o Conselho de Administração ou a Diretoria, poderão decidir pelo levantamento de balanços intercalares quando julgarem oportuno.

Parágrafo Quarto - *Ad referendum* da Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários, bem como sobre o pagamento de dividendos intercalares, desde que seja levantado balanço na forma da legislação vigente.

Artigo 29 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer destinação, sucessivamente e na seguinte ordem: (a) Os prejuízos acumulados; (b) A provisão para o Imposto de Renda; (c) Uma participação, até o limite legal, a ser partilhada entre os integrantes da Diretoria, devendo sua distribuição ser definida de comum acordo.

Artigo 30 - Após apurado, na forma do artigo anterior, o lucro líquido do exercício, deste será deduzido o montante de 5% (cinco por cento) para a formação da Reserva Legal, até que deixe de ser obrigatória, ou seja, quando tal fundo atingir 20 % (vinte por cento) do capital social; e, se for o caso, serão também abatidos valores adequados para formar as reservas previstas e definidas em lei.

Artigo 31 - O dividendo obrigatório é fixado em 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, apurado na forma dos Artigos 29 e 30, previamente acrescido das verbas previstas em lei.

Artigo 32 - Sobre o lucro que remanescer após as deduções dos artigos anteriores serão calculados e deduzidos os dividendos obrigatórios a distribuir, respeitado o disposto no Artigo 4º, parágrafo terceiro, deste Estatuto, destinando-se então, o saldo final, seja para distribuição suplementar, seja para constituir uma Reserva para Aumento de Capital, observando que a finalidade desta é propiciar o permanente desenvolvimento da Companhia, pelo sistemático reinvestimento de uma parcela de lucros, limitada, dita reserva, a um montante igual a 80% (oitenta por cento) do próprio capital da Companhia. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder o valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao capital social.

Artigo 33 - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do artigo 9º, da Lei 9249, de 26.12.95, poderá ser, a critério do Conselho de Administração, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o artigo 31, conforme faculta o parágrafo sétimo, do mesmo artigo 9º, da referida Lei.

CAPÍTULO VII – LIQUIDAÇÃO

Artigo 34 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer o modo, eleger o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pelas disposições da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, e demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações.

ANEXO II**ANEXO C DA RESOLUÇÃO CVM 81****AUMENTO DE CAPITAL****1. Informar valor do aumento e do novo capital social**

O valor do aumento de capital a ser realizado na Companhia será de R\$ 274.354.380,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), passando o capital social de R\$ 725.645.620,00 (setecentos e vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais) para R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento de capital será realizado mediante capitalização da Reserva de Incentivos Fiscais e parte da Reserva para Aumento de Capital da Companhia.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

Conforme dispõe o inciso IV, art. 166, da Lei 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), o capital social pode ser aumentado por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. Adicionalmente, a Companhia detém: (i) uma Reserva de Incentivos Fiscais, onde uma das destinações possíveis é a sua capitalização; e (ii) uma Reserva para Aumento de Capital, destinada justamente para essas situações.

Neste sentido, a Companhia entende que a incorporação do valor proposto para seu capital social dará maior conforto e flexibilidade à Administração na consecução dos seus objetivos sociais.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Anexo.

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações**a. Descrever a destinação dos recursos**

Não aplicável ao referido aumento de capital.

b. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Não aplicável ao referido aumento de capital.

c. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável ao referido aumento de capital.

d. Informar se a subscrição será pública ou particular

Não aplicável ao referido aumento de capital.

e. Em se tratando de subscrição particular, informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subcreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos

Não aplicável ao referido aumento de capital.

f. Informar o preço de emissão das novas ações ou as razões pelas quais sua fixação deve ser delegada ao conselho de administração, nos casos de distribuição pública

Não aplicável ao referido aumento de capital.

g. Informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital

Não aplicável ao referido aumento de capital.

h. Fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento

Não aplicável ao referido aumento de capital.

i. Informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha

Não aplicável ao referido aumento de capital.

j. Caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado

Não aplicável ao referido aumento de capital.

k. Fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de emissão

Não aplicável ao referido aumento de capital.

m. Informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos

Não aplicável ao referido aumento de capital.

n. Apresentar percentual de diluição potencial resultante da emissão

Não aplicável ao referido aumento de capital.

o. Informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas

Não aplicável ao referido aumento de capital.

p. Informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito

Não aplicável ao referido aumento de capital.

q. Informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras

Não aplicável ao referido aumento de capital.

r. Descrever pormenorizadamente os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital

Não aplicável ao referido aumento de capital.

s. Caso o preço de emissão das ações seja, total ou parcialmente, realizado em bens

i. Apresentar descrição completa dos bens

Não aplicável ao referido aumento de capital.

ii. Esclarecer qual a relação entre os bens incorporados ao patrimônio da companhia e o seu objeto social

Não aplicável ao referido aumento de capital.

iii. Fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível

Não aplicável ao referido aumento de capital.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

O aumento de capital não implicará em distribuição de novas ações entre os acionistas.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

A capitalização de lucros será efetivada sem modificação do número de ações.

c. Em caso de distribuição de novas ações

i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Não aplicável ao referido aumento de capital.

ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações

Não aplicável ao referido aumento de capital.

iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável ao referido aumento de capital.

iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995

Não aplicável ao referido aumento de capital.

v. Informar o tratamento das frações, se for o caso

Não aplicável ao referido aumento de capital.

d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976

Não aplicável ao referido aumento de capital.

e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível

Não aplicável ao referido aumento de capital.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

a. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe

Não aplicável ao referido aumento de capital.

b. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas

Não aplicável ao referido aumento de capital.

SCHULZ S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nr. 01466- 4)
CNPJ 84.693.183/0001- 68

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO DIA 20/03/2025

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas, reuniram-se os conselheiros da Schulz S.A., para apreciarem as Demonstrações Financeiras e Relatório da Administração da Companhia do exercício de 2024. A presente reunião ocorreu de forma presencial com presença dos Conselheiros: Celso Meira Júnior, José Antonio Martins, Marcos Luiz Krelling e Paulo Eduardo Dias da Costa, ausente justificadamente o conselheiro Daniel Vaz Rodarte; do CEO, Sr. Sandro Adolfo Trentin; do Diretor de Administração e Finanças, Sr. Odilon de Carvalho; do Sr. Guilherme Luis Silva, ambos representando os auditores independentes – VGA Auditores Independentes (CVM 368-9) (de forma remota). Foram analisados os seguintes documentos: Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31 de dezembro de 2024, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024, Relatório da Administração. Foram submetidos os seguintes assuntos para emissão de opinião do Conselho Fiscal com posterior referendo e aprovação do Conselho de Administração para encaminhamento a deliberação dos Senhores Acionistas: proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 2024, proposta de distribuição de dividendos; proposta de orçamento de capital para o exercício de 2025. Após a devida análise dos documentos, constatado que não houve ressalvas da auditoria, os Conselheiros avaliaram que os documentos apresentados e esclarecimentos efetivados pela Administração são adequados em todos os aspectos relevantes, tendo emitido o parecer do Conselho Fiscal, encaminhando as contas para apreciação da Assembleia Geral Ordinária. Os Conselheiros são de opinião favorável a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 2024. Considerando as disposições do estatuto da Companhia quanto ao limite da reserva de lucros, considerando a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2025, considerando a aplicação das reservas de lucro nos investimentos, recursos para capital de giro e liquidação de financiamentos esclarecidos pela Administração, os Conselheiros opinam favoravelmente a proposta de orçamento de capital para o exercício de 2025. Foi informado ao Conselho Fiscal que, será encaminhado pelo Conselho de Administração com posterior submissão a Assembleia Geral Extraordinária após aprovação, proposta de aumento de capital mediante capitalização de parte das reservas de lucros da Companhia no montante de R\$ 274.354.380,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), sem bonificação, através da capitalização do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais e parte da Reserva para Aumento de Capital. Os Conselheiros opinam favoravelmente ao encaminhamento da proposta de aumento de capital aos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral a ser convocada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada/subscrita pelos presentes. Certificamos que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do Livro de Atas do Conselho de Fiscal - nr. __. Joinville, 20 de março de 2025. A presente ata foi aprovada para subscrição dos Conselheiros.

Celso Meira Júnior
Membro do Conselho Fiscal

José Antonio Martins
Membro do Conselho Fiscal

Marcos Luiz Krelling
Membro do Conselho Fiscal

Paulo Eduardo Dias da Costa
Membro do Conselho Fiscal

SCHULZ S.A.
Companhia Aberta (Código CVM nº 01466- 4)
CNPJ 84.693.183/0001- 68

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Schulz S.A., com base no parecer dos auditores independentes, tendo examinado o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, são de parecer que as demonstrações examinadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Companhia e o resultado de suas operações, estando, portanto, esses documentos em condições de serem submetidos à apreciação dos senhores acionistas.

Joinville (SC), 20 de março de 2025

Celso Meira Júnior
Membro do Conselho Fiscal

José Antonio Martins
Membro do Conselho Fiscal

Marcos Luiz Krelling
Membro do Conselho Fiscal

Paulo Eduardo Dias da Costa
Membro do Conselho Fiscal

SCHULZ S.A.

Proposta a ser submetida à AGO em 23/04/2025

Orçamento de Capital

Exercício - 2025

| | R\$ Mil |
|---|------------------|
| 1 - Fontes de Recursos | 1.496.962 |
| 1.1 - Recursos próprios(Reserva Estatutária p/Reinvestimentos Art.32 Estatuto - Exercício) | 119.840 |
| 1.2 - Recursos próprios(Reserva Estatutária p/Reinvestimentos Art. 32 Estatuto - Anos anteriores) | 349.615 |
| 1.3 - Recursos próprios(Caixa e Aplicações) | 808.339 |
| 1.4 - Recursos de terceiros(novos financiamentos) | 150.000 |
| 1.5 - Depreciações e amortizações | 69.168 |
| 2 - Necessidades de Caixa previstos em 2025 | 1.496.962 |
| 2.1 - Investimentos em expansão e desenvolvimento de produtos | 230.000 |
| 2.2 - Recursos para Capital de Giro | 1.059.962 |
| 2.3 - Liquidações de financiamentos em 2025 | 207.000 |